



**Edital 17/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

**SELEÇÃO 2021/2**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO**

1.1 HOMOLOGAR no item 2, o Resultado Final do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica, Equipamentos Biomédicos e Segurança do Trabalho, ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 17/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2021.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 17/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2021, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para efetivação de Matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica, Equipamentos Biomédicos e Segurança do Trabalho, para ingresso no segundo semestre de 2021.

**2. DO RESULTADO FINAL**

TÉCNICO EM ELETRÔNICA	
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Milla Emily Soares Matos	Convocado para Matrícula
Elsa Medeiros dos Santos	Convocado para Matrícula
Italo Atila dos Santos Neres	Convocado para Matrícula
Valdir Lopes de Oliveira Junior	*Desclassificado Conforme subitens 1.2.1 e 5.1. De acordo com o documento apresentado, o candidato não aproveita todas as componentes do módulo 1.
Marcos da Conceição	Desclassificado
Myckael Rodriguis Alves	Desclassificado
Hugo Maciel Loiola	Desclassificado

\*Resultado após análise dos recursos, conforme item 8 do Edital nº 17/2021-DGCE/RIFB/IFB, de 21 de setembro de 2021.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Luiz Carlos Monteiro Silva	Convocado para Matrícula
Libanio José Dos Santos	Convocado para Matrícula
Márcio Rodrigo Da Câmara	Convocado para Matrícula
Jeferson Ferreira Da Silva	Convocado para Matrícula
Rodrigo José Dos Santos	Convocado para Matrícula
Cleison Oliveira De Sousa	Convocado para Matrícula
Claudio Roberto Ribeiro e Silva	Convocado para Matrícula
Paulo Natal Silva	Convocado para Matrícula
Peter Nascimento Santos	Convocado para Matrícula
Tatiane De Melo Pereira	Convocado para Matrícula
Samuel Alves De Jesus	Desclassificado
Danilo Norberto Dos Santos	Desclassificado
Kamilla Gonçalves Calixto	Desclassificado
Adriana Francisca De Santana Paiva	Desclassificado
Bruno Andre Reis Mota	Desclassificado
Queane Da Silva Duarte	Desclassificado

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
Karina de Sousa Lima	Desclassificado
Caio William Lobo Caridade	Desclassificado
Thanise Antunes Dias	Desclassificado
Daniela Santana de Brito	Desclassificado
Carlos Eduardo Silva Sousa	Desclassificado
Raquel Souza Jochims	Desclassificado

Andréia Ribeiro da Silva	<b>Desclassificado</b>
Brenno Henrique de Souza Neves	<b>Desclassificado</b>
Paulo Mariano dos Reis	<b>Desclassificado</b>
Queane da Silva Duarte	<b>Desclassificado</b>
Evanuir de Souza Amaral	<b>Desclassificado</b>
Rafael Sales de Queiroz	<b>Desclassificado</b>
Tânia Gama Lima	<b>Desclassificado</b>
Carlos Andre Barbosa da Silva	<b>Desclassificado</b>
Fernanda Maria Gomes de Jesus	<b>Desclassificado</b>
Andressa Vieira de Araujo	<b>Desclassificado</b>
Graziane Prado de Oliveira	<b>Desclassificado</b>
Claudia Regiane de Oliveira Sousa	<b>Desclassificado</b>
Juliana de Souza Santana	<b>Desclassificado</b>
Eliza Paula do Carmo Araujo dos Santos	<b>Desclassificado</b>
Liliane Leitão Cândido	<b>Desclassificado</b>
Mario de Souza Soares	<b>Desclassificado</b>

### 3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
<b>Campus Ceilândia</b>	<b>13, 14 e 15/10/2021</b>	<p align="center"><b>On-line</b></p> <p align="center">Envio do link (por e-mail) a partir das <b>18 horas do dia 13/10 e finaliza às 17 horas do dia 15/10/2021.</b></p>

3.2 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma **on-line** a partir do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, no qual deverá realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma.

3.3 Se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h na data prevista conforme item 2.1 deste Edital e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

3.4 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor.

3.5 O envio do formulário devidamente preenchido, com as documentações inseridas deverá ser realizado até as **17h** do último dia da chamada da matrícula, conforme previsto no cronograma do item 2.1 do edital.

3.6 Em até 24 horas após o encerramento do período de matrícula, o candidato receberá um e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Ceilândia* informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou indeferida.

3.7 Serão desconsiderados os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item deste edital.

3.8 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou quando solicitado pela instituição.

3.9 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados, optaram pela matrícula on-line e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão, no momento da apresentação da documentação física:

- obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
- assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

3.10 Todos os candidatos que efetivarem matrícula on-line e tiveram a documentação deferida perderão seu direito à vaga, se acaso:

- não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
- comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

3.11 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

3.12 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

3.13 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

**3.14 Conforme os regulamentos do IFB não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, nos cursos técnicos, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em um ou mais de um campus do IFB.**

**3.15 São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):**

PARA PORTADOR DE DIPLOMA
<ol style="list-style-type: none"> <li>Diploma de curso técnico ou graduação reconhecido pelo MEC;</li> <li>Histórico acadêmico/escolar do curso técnico, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de uso MEC;</li> <li>Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</li> <li>Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral);</li> <li>Duas fotos 3x4 idênticas e recentes (não precisam ser datadas);</li> <li>Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</li> </ol>

3.16 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 3.15, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.17 **É responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados de e-mail e telefone no ato da inscrição.**

3.18 **O link para efetivação de matrícula on-line será encaminhado para o e-mail informado na inscrição** . Caso ocorra alteração do e-mail após o período de inscrição, o candidato convocado para matrícula deverá encaminhar e-mail para [cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br) solicitando o link para efetivação da matrícula.

3.19 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula online poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia pelo e-mail [cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br), informando nome completo e número de telefone para atendimento telefônico, no período específico para matrícula, conforme previsto no cronograma do processo seletivo.

3.20 O candidato é responsável pela organização e apresentação dos documentos (originais e cópias) para o atendimento presencial.

3.21 O IFB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

3.22 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, quando houver a normalização das atividades acadêmicas presenciais ou quando solicitado pela instituição, enquanto a Resolução 20/2020 - RIFB/IFB estiver vigente.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília - DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br) .

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**  
Diretor-Geral do Campus Ceilândia  
Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/10/2021 12:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308148  
Código de Autenticação: 6419624c63

